



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 233, DE 13 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação Protocolada com o nº 1791/2013, em 28/11/2013, pelo Senhor Juvenal Alves de Lima.

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 2013.304902.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos na Solicitação do Senhor JUVENAL ALVES DE LIMA, referente aos danos causados em seu veículo, Modelo F.1000, Placa HQU-0794, por motivo de colisão com um Caminhão Vermelho, de propriedade da Prefeitura Municipal, no local denominado Serra Preta.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal